



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS



APROVADO
EM 16/12/25
PRESIDENTE

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA N° 007/2025 AO PROJETO DE LEI N° 055/2025 (EMENDA IMPOSITIVA)

*MATÉRIA ANEXADA
SÉSSÃO 44 - 25
MS 12/25
MP*
Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nanuque - MG para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Vereador Fábio Costa de Jesus, nos termos do artigo 121-A da Lei Orgânica do Município de Nanuque, apresenta a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n° 055/2025 (EMENDAS LIVRES):

Art. 1º: Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa e os demais Anexos, do Projeto de Lei 055/2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nanuque - MG para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências", para ter a seguinte redação:

Acréscimo	Fichas	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
	502	02	07	01	10	301	0008	1.143	44.90.52.00	30.846,04	1.500

Acréscimo	Fichas	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
	733	02	13	00	15	122	0003	1.192	44.90.52.00	4.000,00	1.500

Acréscimo	Fichas	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
	817	02	14	000	27	813	0013	2.080	33.90.32.00	10.000,00	1.500

Acréscimo	Fichas	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
	99	02	02	00	26	782	0023	2.203	33.30.41.00	30.000,00	1.500

Acréscimo	Fichas	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
	303	20	05	00	08	122	0003	2.004	33.90.39.00	30.000,00	1.500



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Diminuição Anulação	Ficha	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
	228	02	03	004	99	999	9999	9.999	99.99.99.00	89.423,04	1.500

Objeto da Emenda	Aquisição de 2 ar-condicionado 18 BTUs para Unidade Básica de Saúde do Bairro Espírito Santo (CAIC) - 10.000,00
	Aquisição de 1 ar-condicionado 12 BTUs para a Unidade Básica de Saúde do Bairro Espírito Santo (CAIC) - 5.423,04
	Repasso financeiro a Instituição CONSEP (24ª Companhia PMMG), com a finalidade de aquisição/installação de câmeras de videomonitoramento em pontos estratégicos do Município - 10.000,00
	Repasso financeiro a Instituição CONSEP (Unidade Prisional -Nanuque), com a finalidade de execução de obras/melhorias - 20.000,00
	Aquisição de material esportivo - 10.000,00
	Aquisição de uma impressora (colorida) - p/ Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras - 4.000,00
	Repasso financeiro a Instituição IMANA, com a finalidade de execução de obras/melhorias - 30.000,00

APROVADO
EM 16/12/2015
PRESIDENTE

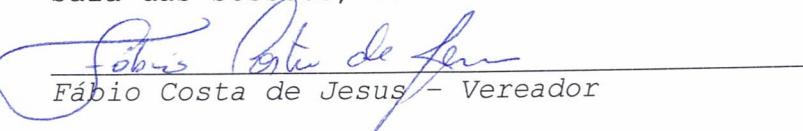


CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária/2026, Emendas Individuais - Livres, que totaliza o valor de 89.423,04 (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos), visa a destinação de recursos financeiros para Ações e Serviços Públicos de Saúde, Educação, Infraestrutura, Cultura, Esporte e diversas outras áreas do nosso Município, fortalecendo serviços essenciais e garantindo mais qualidade de vida para os cidadãos Nanuquenses.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.


Fábio Costa de Jesus - Vereador

APROVADO
EM 16/12/25
PRESIDENTE